



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria de Gabinete
Secretário(a)	João Carlos Coelho Martins
Servidor responsável	Ana Carolina Borges de Vargas
E-mail	gabinete@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 98657623

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para deslocamento do Prefeito Municipal de Amaral Ferrador/RS, para cumprimento de agenda institucional em Brasília/DF, junto a órgãos públicos, Ministérios, Câmara dos Deputados e demais instituições da Administração Pública Federal.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM AÉREA, COM SAÍDA EM 26/10/2026 ÀS 11H05MIN, NO TRECHO PORTO ALEGRE/RS → BRASÍLIA/DF, DESTINADAS AO DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL.	UN	01	R\$ 1.483,77	
2	PASSAGEM AÉREA, , COM SAÍDA EM 29/10/2026 ÀS 14H35MIN, NO TRECHO BRASÍLIA/DF → PORTO ALEGRE/RS, DESTINADAS AO DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL.	UN	01	R\$ 1.682,94	
					R\$ 3.166,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

Estimativa preliminar do valor: R\$ 3.166,71

Justificativa: A contratação faz-se necessária para viabilizar o deslocamento do Prefeito Municipal até Brasília/DF, visando à participação em reuniões, audiências, encontros e demais compromissos oficiais de interesse do Município de Amaral Ferrador.

A presença do Chefe do Poder Executivo Municipal em Brasília possibilita o acompanhamento direto de demandas municipais junto aos órgãos federais, bem como a busca de recursos, programas, convênios, emendas parlamentares e outras ações que possam beneficiar o Município.

Dessa forma, a aquisição das passagens aéreas mostra-se necessária para garantir o cumprimento da agenda institucional e a representação oficial do Município perante autoridades e instituições competentes.

Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II:

Dotação orçamentária:

2002– Secretaria Gabinete

33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção

Dotação desdobrada: 2030

João Carlos Coelho Martins

Secretário de Gabinete

Portaria Nº 15.290

